



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 02/2022

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ENTRE OS *CAMPI* DA UFERSA,
HOMOLOGADO PELO EDITAL 01/2022.**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSAD/UFERSA nº 002/2018, de 20 de setembro de 2018, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 05 de novembro de 2022, o prazo de validade do Edital Nº 01/2022 (item 7.6), referente ao processo seletivo para remoção de servidores técnico-administrativos entre os *Campi* da UFERSA, conforme resultado final publicado em 04 de maio de 2022 no endereço eletrônico <https://progepe.ufersa.edu.br/sid-editais-2022/>.

Mossoró, 04 de novembro de 2022.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas